



PORTARIA N.º 008/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez permanente** – com direito a paridade sem integralidade ao servidor Sr. **Anesio Caviquioli Junior**”.


A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais art.40, § inciso I, da CF(com redação dada pela EC 41/2003), no art. 10, § 7º, da EC 103/2019, no art. 6º-A e art. 7º da EC 41/2003, no art. 12, inciso I e § 5º e art. 14 da LC Municipal 27/2004 e no art. 62 da ON Sprevid 02/2009, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez permanente**, com direito a paridade sem integralidade ao servidor **Sr. Anesio Caviquioli Junior**, casado, portadora da cédula de Identidade RG nº 1.991.533, inscrita no CPF sob nº 529.786.569-72, efetivo no cargo de **Vigia**, matrícula 9873, Nível “A-40h”, lotado na Subprefeitura do Itapocú, conforme processo administrativo nº 2021.006.

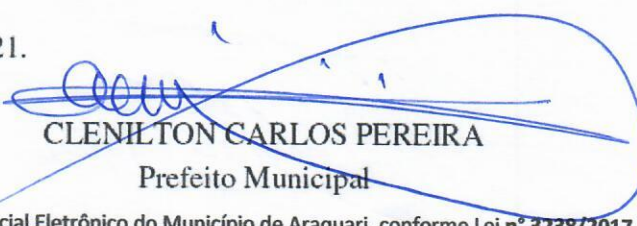
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 28 de maio de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 28/05/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº **3238/2017** de 14/09/2017.
Ano: 2021 Edição 826 Página 06 Data: 28/05/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

